

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 051/2020-GRE

RETIFICA A RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL(ASO), PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS EM VIGÉSIMA SEXTA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Edital nº 032/2018-GRE, de 11 de maio de 2018, de Normatização e Abertura de inscrições do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de agente universitário, publicado no DIOE nº 10188, de 14 de maio de 2018;

considerando o Edital nº 072/2018-GRE, de 06 de julho de 2018, de resultado final do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de agente universitário, homologado pela Portaria nº 3174/2018-GRE, de 06 de julho de 2018, publicada no DIOE nº 10226 de 09 de julho de 2018;

considerando o Edital nº 087/2018-GRE, de 24 de julho de 2018, de resultado final do 2º Processo Seletivo Simplificado 2018, de Agente Universitário, homologado pela Portaria nº 3469/2018-GRE, de 25 de julho de 2018, publicada no DIOE nº 10239 de 26 de julho de 2018;

considerando necessidade emergencial da Instituição de suprir vaga por término de contrato,

considerando o Ato Executivo nº 030/2020-GRE, de 05 de junho de 2020;

considerando o poder e dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com finalidade de preservar a lisura do Processo Seletivo Simplificado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar os anexos I e II, do Edital nº044/2020-GRE, de 09 de junho de 2020, de convocação no **2º Processo Seletivo Simplificado/2018, realizado pela Unioeste para contratação de Agentes Universitários por prazo determinado**, em vigésima sexta chamada, no que se refere à relação de exames para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), **onde se lê:**

#### **Anexo I ao Edital nº044/2020-GRE, de 09 de junho de 2020.**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES**

-Hemograma completo
-HBs – Ag
-Anti HBs
-Varicela e sarampo
-Exame Clínico (a ser realizado conforme Art. 3º)

**Anexo II ao Edital nº 044/2020, de 09 de junho de 2020.**

**RELAÇÃO DE EXAMES**

<ul style="list-style-type: none"> <li>-Avaliação psicológica</li> <li>-Hemograma completo</li> <li>-Glicemia em jejum</li> <li>-Colesterol total e frações</li> <li>-Triglicerídeos</li> <li>-Creatinina</li> <li>-TGO</li> <li>-TGP</li> <li>-TSH</li> <li>-HBs-Ag</li> <li>-Anti HBs</li> <li>-Anti HCV Elisa</li> <li>-Parcial de urina</li> <li>-Varicela e Sarampo</li> </ul>
- Exame Clínico - conforme Art. 3º

**Leia-se:**

**Anexo I ao Edital nº044/2020-GRE, de 09 de junho de 2020.**

**RELAÇÃO DE EXAMES**

<ul style="list-style-type: none"> <li>-Hemograma completo</li> <li>-HBs – Ag</li> <li>-Anti HBs</li> </ul>
-Exame Clínico (a ser realizado conforme Art. 3º)

**Anexo II ao Edital nº 044/2020, de 09 de junho de 2020.**

**RELAÇÃO DE EXAMES**

<ul style="list-style-type: none"> <li>-Avaliação psicológica</li> <li>-Hemograma completo</li> <li>-Glicemia em jejum</li> <li>-Colesterol total e frações</li> <li>-Triglicerídeos</li> <li>-Creatinina</li> <li>-TGO</li> <li>-TGP</li> <li>-TSH</li> <li>-HBs-Ag</li> <li>-Anti HBs</li> <li>-Anti HCV Elisa</li> <li>-Parcial de urina</li> </ul>
- Exame Clínico - conforme Art. 3º

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 17 de junho de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor